

UMA PERSPECTIVA DO SERVIÇO SOCIAL SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA APLICADA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL¹

A SOCIAL WORK PERSPECTIVE ON PUBLIC SECURITY APPLIED TO THE HOMELESS POPULATION IN BRAZIL

PERSPECTIVA DEL TRABAJO SOCIAL SOBRE LA SEGURIDAD PÚBLICA APLICADA A LA POBLACIÓN SIN-TECHO EN BRASIL

Elaine Aparecida Andrade Lima²
Neiva Silvana Hack³

Resumo

Este trabalho aborda a violência e exclusão vivenciadas pela população em situação de rua. A investigação contextualizou historicamente o fenômeno, além de discutir as contribuições do Serviço Social. Examinaram-se, também, as ações da segurança pública, relativas às demandas desta população. Quanto à metodologia, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, realizada através de artigos, livros, revistas e reportagens. O estudo permitiu uma melhor compreensão do tema, no âmbito do capitalismo. Os resultados indicaram que os agentes de segurança pública também são impactados pelas contradições vigentes na sociedade contemporânea, pois não dispõem de condições adequadas para o exercício de suas funções. Em síntese, a investigação refletiu sobre as possibilidades de atuação do Serviço Social para combater a violência contra esta população vulnerável.

Palavras-chave: população em situação de rua; Serviço Social; segurança pública.

Abstract

This work addresses the violence and exclusion experienced by the homeless population. The investigation contextualized historically the phenomenon, in addition to discussing the contributions of Social Work. The actions of public security were also examined, concerning the demands of this population. As for the methodology, it is bibliographical research, carried out through articles, books, magazines, and reports. The study allowed a better understanding of the theme, in the context of capitalism. The results indicated that public security agents are also impacted by the current contradictions in contemporary society, as they do not have adequate conditions to exercise their functions. In summary, the investigation reflected on the possibilities of Social Work actions to combat violence against this vulnerable population.

Keywords: homeless population; Social Work; public security.

Resumen

Este trabajo trata la violencia y la exclusión vividas por la población sin-techo. La investigación contextualiza históricamente el fenómeno, además de discutir los aportes del Trabajo Social. Se examinan, también, las acciones de la seguridad pública relativas a los requerimientos de esa población. Sobre la metodología, se trata de una investigación bibliográfica, realizada por medio de artículos, libros, revistas y reportajes. El estudio permitió comprender mejor el tema, en el ámbito del capitalismo. Los resultados indicaron que los agentes de seguridad pública también son afectados por las contradicciones vigentes en la sociedad contemporánea, pues no cuentan con condiciones adecuadas para el ejercicio de sus funciones. En síntesis, el estudio reflexiona sobre las posibilidades de acción del Trabajo Social para combatir la violencia contra esa población vulnerable.

¹ O presente artigo traz a síntese dos resultados obtidos em pesquisa para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Serviço Social, apresentado e aprovado no ano de 2020.

² Estudante de Serviço Social. E-mail: elaine.alicia.agatha@gmail.com.

³ Professora do curso de Serviço Social. E-mail: neiva.h@uninter.com.

Palabras-clave: población sin-techo; Trabajo Social; seguridad pública.

1 Introdução

O tema central deste estudo é uma perspectiva do Serviço Social sobre a Segurança Pública aplicada à população em situação de rua no Brasil. Desenvolveu-se uma análise diante da realidade desigual sofrida por este grupo populacional que, além da fome, a violência, o preconceito e abusos em todas as esferas, enfrenta a abordagem opressora por parte de alguns agentes da segurança pública. A população em situação de rua é formada, majoritariamente, por pessoas que por diversos motivos passam a fazer das ruas seu espaço de moradia e sobrevivência, como, por exemplo: desemprego; uso de substâncias psicoativas; violência; laços familiares rompidos; e falta de moradia adequada.

Tais indivíduos ainda sofrem com a estigmatização social; frequentemente, são caracterizados como pessoas que não gostam de trabalhar, violentas, entre tantos outros adjetivos preconceituosos. Este imaginário social está relacionado à falta de conhecimento aprofundado sobre esta questão — associada ao contexto histórico do país e do mundo, oriundo do sistema capitalista. Inicialmente, diante do contexto apresentado, apresentamos o seguinte problema de pesquisa: *quais as contribuições do Serviço Social diante da realidade de violência e exclusão da população em situação de rua no Brasil?*

Isto posto, o objetivo geral do estudo foi elucidar as contribuições do Serviço Social diante da realidade de violência e exclusão em que vivem as pessoas em situação de rua no Brasil.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, realizada em artigos, sites, livros, revistas, reportagens; o referencial teórico da investigação baseou-se em estudos das áreas do Serviço Social, das Ciências Sociais e da Segurança Pública do Brasil, para a análise qualitativa. Conforme Medeiros e Sviercoski (2020, p. 66), pode-se estudar os fenômenos “com base na ideia de totalidade para ser revelado o processo contraditório e complexo no qual se constitui o objeto, sempre tendo como perspectiva o contexto em que este está inserido”. Destarte, os resultados obtidos foram apresentados em síntese na presente publicação.

2 Desenvolvimento

2.1 População em situação de rua: histórico e direitos

Ao longo da história, a pobreza manifestou-se nas mais distintas configurações de sociedade; no entanto, não há precisão sobre a sua data de origem. Este trabalho, contudo,

abordará a pobreza no âmbito da sociedade capitalista — no contexto das mudanças do sistema manufatureiro para a industrialização, no século XVIII. A origem da pobreza nesta sociedade tem ligação com a Revolução Industrial, iniciada na Inglaterra. Tal revolução se estendeu para o mundo todo, em um cenário de exploração do trabalho, e com vistas ao lucro e acumulação (SILVA, 2006).

Conforme Silva (2006, p. 71), “com o surgimento das cidades pré-industriais da Europa, passa a compor o cenário urbano, várias partes do mundo e com o desenvolvimento do capitalismo tem momentos de expansão e retração”. Esta época foi marcada por apropriação ilegal das terras, em que, nos países da Europa, a produção feudal atendia às necessidades básicas dos camponeses, já que obtinham habitação e uma parte das terras para plantio.

Para compreender o processo de expropriação e suas consequências na formação da classe trabalhadora é importante considerar que em todos os países da Europa a produção feudal se caracterizava pela repartição da terra pelo maior número possível de camponeses (Marx, 1988, p. 833). A visão Marxiana sugere que mesmo aqueles que eram assalariados da agricultura, por utilizar seu tempo livre trabalhando para os grandes proprietários, dispunham de habitação e uma área para cultivar. Além disso, usufruíam das terras em comum aos camponeses aos quais pastavam seus gados e de onde retiravam combustíveis como a lenha. Esses trabalhadores tiveram suas próprias terras roubadas e também as terras comuns foram confiscadas por meio de métodos violentos (SILVA, 2006, p. 73).

Além de expulsarem estas pessoas de suas terras, os números de vagas nas fábricas eram menores que o número de pessoas que se viram obrigadas a deixar suas propriedades, onde tinham suas necessidades básicas atendidas pelo seu próprio trabalho (como, por exemplo: o plantio, seus animais, a habitação cedida pelos grandes proprietários de terra em troca de seu trabalho). Ao ingressar nesse novo modelo de trabalho, parte da população não foi absorvida, ficando, assim, à margem desse novo sistema.

Os que foram expulsos de suas terras não foram absorvidos pela indústria nascente com a mesma rapidez com que se tornaram disponíveis, seja pela incapacidade da indústria, seja pela dificuldade de adaptação repentina em um novo tipo de disciplina de trabalho. Dessa forma, “muitos se tornaram mendigos, ladrões, vagabundos, em parte por inclinação, mas na maioria dos casos por força das circunstâncias” (Ibidem p. 851). Essa situação fez surgir nos países da Europa século XV e todo século XVI, uma legislação rígida contra a vadiagem. Essas leis foram utilizadas a fim de forçar os trabalhadores a aceitarem empregos de baixos salários, e de inibir seu deslocamento em busca de melhores condições (SILVA, 2006, p. 74).

Destarte, pode-se compreender que, nesta conjuntura, estão as raízes da pobreza na sociedade capitalista, que segundo Silva (2006, p. 75), “deram origem ao fenômeno do pauperismo, o que se insere no que hoje se denomina população em situação de rua.

Cabe destacar o período de colonização do Brasil, marcado por injustiças que reverberam até os dias atuais. O Brasil foi marcado por invasões de colonizadores que escravizaram os africanos e índios no século XVII. Em 1871, criou-se a lei do ventre livre, que garantia a liberdade dos filhos nascidos das pessoas escravizadas, a partir da sua promulgação. “Sem condições de manter a escravatura por meio de fugas dos escravos e lutas, e da recusa do exército em capturá-los por insuficiência de concluir a tarefa, e a desresponsabilização do Império, foi inevitável a aprovação da Lei áurea em 13 de maio de 1988.” (OLIVEIRA, 2012, p. 53).

Segundo Oliveira (2012), com a libertação dos escravizados, a monarquia entra em crise e, em 1899, acontece a Proclamação da República. Os ex-escravizados exigiam que fossem tratados como pessoas livres, e com menos horas de trabalho nos canaviais; então, os senhores os acusavam de vadiagem, ociosidade, causando, assim, uma relação de tensão e expectativas. “Além de se estabelecer a ideologia de branquitude, excluindo a população negra das possibilidades de cidadania, sem acesso à educação e decisões, se instala, então, uma democracia racial*.” (OLIVEIRA, 2012, p. 73).

O cenário republicano é de industrialização; no entanto, os ex-escravizados não foram inseridos no mercado de trabalho. Este fator favorecia a vinda dos imigrantes europeus para o Brasil, que saíam dos seus países de origem para fugir da fome, em meio a promessas de terras e empregos. Com a expulsão dos negros das terras de onde trabalhavam, nasceram as primeiras favelas no Brasil; a partir desse contexto, essas pessoas iam para a cidade pedir esmolas e mesmo praticar pequenos furtos para garantir sua sobrevivência. Diante deste contexto, pode-se explicar as primeiras populações em situação de rua na história do Brasil.

Com a emergência do trabalho assalariado, era de se esperar que a massa de escravos libertos fosse incorporada nas relações sociais de produção capitalista. Porém, não houve integração desses trabalhadores no mercado de trabalho e grande parte deles foi alocado no exército de reserva. Com isso, cede-se espaço, à força de trabalho dos imigrantes que já contavam com experiência de trabalho assalariado em seu país de origem (MEIRELLES, 2018, p. 58).

A transição para o trabalho livre indica o começo de uma sociedade assalariada no Brasil; contudo, não houve uma preocupação efetiva com a mão de obra nacional, o que gerou desigualdade social e pobreza. Conforme Meirelles, (2018, p. 60), “à abolição da escravatura, não restou qualquer opção ao escravo liberto ou a qualquer sujeito que vivia na pobreza para

* Desde a abolição da escravatura no Brasil, nunca houve lei restritiva que segregasse oficialmente a população negra da população branca. No entanto, há uma ideologia racista que perdura até hoje e, sobretudo, há um **racismo velado**, estrutural, que mantém a população negra à parte da plenitude de seus direitos em nosso país. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historia/democracia-racial.htm>. Acesso em: 01 out. 2021.

integrar o novo regime de trabalho”. Além da exclusão do mercado de trabalho, e da sociedade, estes indivíduos sofriam discriminação e preconceito.

Havia uma concepção de depreciação do trabalho manual e uma resistência ainda maior com relação ao ex-escravo que combinava o preconceito racial e a discriminação quanto a sua capacidade de trabalho assalariado, uma vez que era considerado preguiçoso e não confiável. Ao negro, cabia o trabalho pesado, só realizável à força, sob correção física e moral (MEIRELLES, 2018, p. 60).

É fulcral apresentar esse contexto histórico, pois existiram muitas injustiças que privaram os ex-escravizados de constituir suas vidas, tirando-lhes todas as oportunidades de se reestruturarem; valiam enquanto sua força de trabalho era explorada violentamente, mas, quando livres, já não serviam para o trabalho. Por conseguinte, a maioria destas pessoas passaram a não ter moradia, trabalho, perspectiva de sobrevivência; elas foram marginalizadas e estavam em extrema vulnerabilidade, o que contribuiu para o crescimento de moradias inadequadas nos morros e nas ruas.

Segundo Silva (2006), não há registros históricos no Brasil sobre a população em situação de rua em períodos anteriores à década de 1990, pois somente a partir dos anos 1990 foram realizados os primeiros estudos acerca deste grupo populacional. Silva (2006) reflete que, ao incorporar características da ação de desenvolvimento no mercado de trabalho no Brasil, as transformações dos padrões de acumulação “agrário exportador para o urbano industrial” e as mudanças no padrão de acumulação da riqueza, fazem com que este fenômeno aconteça e permaneça na sociedade.

De acordo com Silva (2006), os estudos e enfrentamentos das condições que envolvem o fenômeno da população em situação de rua iniciaram apenas na década de 1990; entretanto, a *Cartilha do Movimento Nacional da População de Rua* (MNPR) (2010) aponta que em 1960 surgiram as primeiras organizações em defesa dos direitos desse grupo populacional, em algumas cidades do Brasil. Iniciaram-se, então, as primeiras mobilizações e manifestações, no intuito de garantir vida digna e políticas públicas. Nasce, nesse período, a primeira associação e cooperativa de catadores, organizada, subsequentemente, no Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.

Em 2004, após uma brutalidade que acabou com a vida de sete pessoas em situação de rua, ação que ficou conhecida como massacre da Sé, grupos de São Paulo e Belo Horizonte se organizam e se mobilizam para concretizar o Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR, 2010). Após muita luta e mobilização dessas pessoas e organizações sociais, com o objetivo de se fazer justiça social e garantir os direitos das pessoas em situação de rua,

em dezembro de 2009 instituiu-se a Política Nacional para a População em Situação de Rua. Esta política foi aprovada pelo Decreto Presidencial nº 7053, durante um encontro do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com a população em situação de rua. O mesmo decreto institui também o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento dessa política (CIAMP) (MNPR, 2010)

O objetivo desta política é desenvolver ações descentralizadas e articuladas, reintegrar a pessoa em situação de rua em sua rede familiar e comunitária, além de fazer com que conheçam e acessem seus direitos — garantidos aos cidadãos brasileiros para que tenham oportunidade de se desenvolver socialmente.

Mesmo que se reconheça esta população como sujeitos dignos de respeito e direitos, há ainda um trabalho árduo, pois há muita resistência por parte da sociedade; perpetua-se, ainda, a ideia de que os indivíduos em situação de rua estão nesta situação por questões individuais, e até mesmo explicações religiosas — como se fossem destinadas a isso. É fulcral que a sociedade compreenda que estas pessoas não precisam de caridade (embora contribua), mas sim de justiça social, com efetivação dos direitos assegurados por lei e acesso à riqueza socialmente produzida.

De acordo com a Pesquisa Nacional Sobre População em Situação de Rua (BRASIL, 2009, p.101), a realidade desta população é de extrema pobreza, em que a maioria é formada por negros, que, mesmo em idade ativa, não conseguem ingressar no mercado de trabalho formal. Entretanto, os dados afirmam tal população é formada por trabalhadores, mesmo que com um nível de formação precária, que, sempre que possível, atuam nos espaços de trabalho formal e informal, para garantirem sua sobrevivência (BRASIL, 2009, p. 101).

2.2 Criminalização da pobreza e violência contra a população em situação de rua

De acordo com Coimbra (2006), o Brasil tem uma herança de 300 anos de escravidão, o que perpetuou, no imaginário da elite brasileira, um conjunto de teorias racistas baseadas no eugenismo⁴. O movimento higienista, e pensamentos orientados pela ciência racionalista descartiana e conteana, se fortaleceram na Europa em meados do século XIX, e justificaram os embasamentos da escravidão, em especial do negro, por intermédio de teorias racistas.

⁴ Eugenismo: A eugenia, também chamada de **eugenismo**, consiste em uma série de crenças e práticas cujo objetivo é o de melhorar a qualidade genética da população. Uma das justificativas para a existência da eugenia é a de que as raças humanas consideradas superiores prevalecem no ambiente de maneira mais adequada. Por este motivo, muitas pessoas consideradas não dignas de transmitir suas respectivas hereditariedades a seus descendentes foram submetidas à esterilização, contra vontade. O conceito é tido por alguns estudiosos como uma filosofia social, ou seja, uma eugenia social cuja filosofia teria fins de organização da sociedade. No entanto, essa ideia não é aceita universalmente. Disponível em: <https://www.significados.com.br/eugenia/>. Acesso em: 23 set. 2021.

Isto posto, é necessário lembrar do que ocorreu no Rio de Janeiro, em que a prefeitura da cidade ingressou com uma ação na Justiça, na noite do dia 22 de junho de 2020, para recolher, compulsoriamente, pessoas em situação de rua, por conta da pandemia de Covid-19. A ação movida pelo município baseia-se em uma reportagem publicada pelo GLOBO, no dia 21 de junho; argumentava-se que a chegada do inverno e tempestades acarretaria na proliferação do Covid-19, colocando em risco a vida das demais pessoas que caminham na calçada, segundo a Procuradoria-Geral do Município. No pedido, a prefeitura afirma que a medida é “proporcional”, pois a força só seria aplicada a essas pessoas caso “se recusarem, de maneira voluntária, a se tratarem voluntariamente”.

Contudo, houve também o recolhimento criminoso de pertences da população em situação de rua pelos órgãos da COMLURB (Companhia de Limpeza do Rio de Janeiro) e do Centro Presente (guarda municipal local). Estes eventos foram delatados pelo MNPR, que recorreu, por meio da Defensoria Pública, da decisão da Prefeitura. O juiz responsável pelo caso determinou a presença do Ministério Público para acompanhá-lo, repudiando qualquer política pública que, em nome do “cuidado”, venha a produzir atos de violência contra a população de rua, além de alertar a grave violação do direito à cidade, que é contra ações higienistas e violentas de internação compulsória a esta população (FRENTE NACIONAL DE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, 2020).

Destarte, é importante citar tal acontecimento para analisarmos como práticas higienistas ainda ocorrem por parte do Estado — perigosas para esta população tão vulnerável.

Coimbra (2006) retrata uma elite presunçosa, de “ação patriótica” e ancorada na “degradação da sociedade”, chamada “degradação moral”, cujo objetivo era o “saneamento moral”; a pobreza era vista como uma epidemia, em que o contágio é inevitável entre as famílias pobres, considerada uma ameaça à sociedade. A autora versa como a pobreza era considerada a causa da criminalidade, e quem nascia em famílias pobres estava condenado a ser criminoso, a menos que pertencessem a famílias cujos pais fossem trabalhadores e religiosos; no entanto, estes deveriam ser assistidos para não se “contaminarem” com os viciosos, os ociosos e os desempregados, retirando da sociedade qualquer responsabilidade diante da pobreza. É importante compreender que a raiz da discriminação, em relação à pobreza, está atrelada a uma sociedade burguesa, preconceituosa e pretensiosa; considerava-se superior às pessoas pobres, o que acarretou no estabelecimento da desigualdade no país.

Balestreli (2010) afirma ser importante compreender que a pobreza não gera crime e nem violência, e que criminosos existem entre pobres e ricos; já a injustiça social é a causa da

insegurança pública, da violência e da criminalidade, pois as culturas periféricas dependem da grande economia de mercado, sendo submetidas à dominação consumista. Balestreli (2010) assevera, também, que mesmo que a tendência ao crime e à violência seja causada pelos motivos acima, não se reconhece esta conjuntura ampliada, o que impacta nas ações repressoras das polícias. A autora ressalta, ainda, os impactos da má gestão e amadorismo na condução das ações referentes à segurança pública no Brasil.

Ou seja, além de não se enfrentar com suficiência as causas, enfrentou-se equivocadamente os efeitos dessas, de maneira retroalimentadora. Miséria econômica, moral e cultural gerando crime e violência que geram mais miséria econômica, moral e cultural e assim por diante. O resultado: um país com uma média de mais de 45 mil homicídios por ano, sem falarmos em todos os outros dados da criminalidade, difusa e organizada. Essa é a herança assumida por nossa geração de gestores. Uma herança reveladora de descaso, politicagem, ignorância, autoritarismo, cartorialismo, clientelismo, impunidade, administrações – com raríssimas exceções – tópicas, emocionais, demagógicas, convulsivas, assistêmicas, acientíficas, espetaculosas (BALESTRELI, 2010, p. 60).

Logo, percebe-se que os agentes de segurança pública agem de maneira truculenta nas comunidades ou contra a população em situação de rua, enquanto nas regiões onde a elite habita agem como seguranças particulares; desta forma, protegem os ricos dos pobres.

É relevante destacar que, curiosamente, os agentes de segurança pública são profissionais que vieram, na maioria das vezes, destas comunidades, às quais passam a reprimir.

Os estudos das autoras Kunz, Heckert e Carvalho (2014), que abordam assuntos relacionados às vivências da população em situação de rua, apontam que estas pessoas se queixam sobre as violações de direitos sofridas, mas se calam e não denunciam por sofrerem represálias; relataram, também, as abordagens truculentas por parte da segurança pública e sobre as queixas de espancamento, que são muitas. Assim, em razão das ameaças, as informações não chegam até os órgãos competentes, para que tomem as devidas atitudes na defesa de seus direitos.

2.3 As possibilidades de ação do serviço social no enfrentamento à violência contra a população em situação de rua

Conforme Silva (2012), em 1960 o Serviço Social brasileiro se aproxima das lutas, organizações e movimentos sociais, ao defender o direito e interesses de projetos societários das classes subalternas. O Serviço Social passa, então, a compor as lutas do movimento de reconceituação latino-americano no país. Nessa conjuntura de efervescência social, os

segmentos de vanguarda da categoria começaram a repensar a função da profissão, em face das contradições sociais; ligam-se, assim, ao universo das lutas e das demandas dos trabalhadores, atuando na direção de minar as bases tradicionais da profissão, nas suas dimensões teórico-metodológica, organizativa e interventiva (SILVA, 2012).

De acordo com Meirelles (2018), o Serviço Social é uma profissão que exerce dialeticamente um processo de investigação e intervenção social, tendo um projeto ético-político que orienta o conjunto de princípios e normativas ideopolíticas e norteia a ação profissional.

É relevante que os princípios fundamentais deste projeto ético-político expressem contundentemente, uma crítica às várias formas de exploração vigente na organização social, política econômica e cultural capitalista: a defesa intransigente da democracia, dos direitos humanos, da cidadania, da equidade e da justiça social, do pluralismo, da qualidade dos serviços prestados à população e o apoio à construção de uma nova ordem societária (MEIRELLES, 2018, p. 112).

De acordo com o exposto acima, em relação à defesa dos direitos humanos, da democracia e da equidade e da opção em apoio à população trabalhadora e/ou em situação de vulnerabilidade, dá-se também o compromisso do Serviço Social e dos profissionais da área com a população em situação de rua, principalmente vítimas de violência policial.

Ao analisar a produção de Costa (2005), compreende-se que no Brasil a atenção pública a essa população é recente, resultante de inúmeras lutas sociais que ocorreram nos últimos anos. O desdém do Estado pelas pessoas em situação de rua representa como a sociedade e a opinião pública tratam o problema, ora com compaixão, preocupação e, até mesmo, assistencialismo, ora com repressão, preconceito e indiferença (COSTA, 2005).

Essa contrapartida, tem facilitado que parte das políticas provenientes do poder público, direcionadas a esta população, sejam de competência da segurança pública (COSTA, 2005); assim, criminaliza-se o comportamento e a repressão acaba justificando-se na busca por higienização e ordem social. “Este comportamento abriu espaço para que organizações da sociedade civil arcassem com propostas solidárias de atendimento de cunho assistencialista, se distanciando do conhecimento das políticas públicas, enquanto direito dos cidadãos e dever do estado.” (COSTA, 2005, p. 6).

Contudo, o sentimento de repressão e discriminação se mantém contra a população em situação de rua, o que gera inúmeras ações violentas. Fatos viram notícias e, infelizmente, não são isolados: queima de pessoas que estão dormindo, extermínio, execução sumária; ademais, há violência verbal, produzida e reproduzida diariamente (COSTA, 2005).

O assistente social, é a ponte entre a população em situação de rua e a garantias de seus direitos; portanto, é importante criar uma relação de confiança com esses indivíduos, com vistas à melhoria de sua condição social, respeitando sua autonomia e suas necessidades imediatas. É fundamental pensar em ações que diminuam a violência contra esta população, ao lutar contra todo tipo de repressão e denunciando às autoridades as violações de direitos. O profissional pode contribuir, também, ao informar à sociedade acerca da realidade e direitos da população em situação de rua. Logo, o assistente social deve buscar desnaturalizar a violência perpetrada contra esses indivíduos, além de esclarecer que, frequentemente, o perigo e a violência não se encontram naqueles que vivem nesta situação, e sim são praticados contra eles.

No exercício profissional do assistente social, diante das diferentes demandas que cada usuário apresenta, é imprescindível ter uma visão ampla da realidade de cada um, agregando-a ao seu conhecimento teórico; ademais, é fulcral compreender e respeitar as diversidades e, principalmente, pensar em ações que possam mudar a vida destas pessoas.

Os assistentes sociais realizam assim uma ação de cunho socioeducativo na prestação de serviços sociais, viabilizando o acesso aos direitos e aos meios de exercê-los, contribuindo para que necessidades e interesses dos sujeitos sociais adquiram visibilidade na cena pública e possam ser reconhecidos, estimulando a organização dos diferentes segmentos dos trabalhadores na defesa e ampliação dos seus direitos, especialmente os direitos sociais. Afirmo o compromisso com os direitos e interesses dos usuários, na defesa da qualidade dos serviços sociais (IAMAMOTO, 2009, p. 6).

Nesse contexto, segundo Costa (1990), a expressão da questão social é tratada como “caso de Polícia”, com estratégias de guerra, em que se alega ser um “mal necessário”; constrói-se, dessa maneira, uma hierarquia moral, de uma luta dos “fortes contra os fracos”. (COSTA, 1990, p. 83-85 apud BARROCO, 2015, p. 627). Entretanto, é fundamental lembrar que estas forças reacionárias são representadas no Congresso Nacional por 251 deputados conservadores, entre agentes de repressão, ruralistas e fundamentalistas.

Essa guerra não declarada tem nome e endereço; atinge de formas variadas os jovens da periferia, os negros, as mulheres, **os moradores de rua**, os trabalhadores pobres, os grupos e sujeitos “fora” da ordem, da lei, dos costumes, do mercado de trabalho, do consumo, do pensamento dominante. Configura-se, assim, o Estado policial dentro do Estado democrático (Brito, Villar e Blank, 2013), com a colaboração da mídia e a legitimação ou omissão de parte da sociedade, implantando o terror em nome da ordem e fortalecendo o processo de “bopização” da sociedade. Após as manifestações de junho de 2013 no Brasil, o conhecimento importado das agências de segurança norte-americanas no treinamento de militares brasileiros no Haiti e na ocupação das favelas no Rio de Janeiro foi acrescido de novas técnicas e iniciativas: monitoramento das redes sociais pelo Exército, treinamento de agentes pelo FBI (Castelo, 2014, p. 49-50), enquadramento de manifestantes em leis de

segurança nacional, projetos de tipificação das manifestações como atos de terrorismo (BARROCO, 2015, p. 629, grifo nosso).

Entretanto, é preciso retratar a realidade dos policiais, que são trabalhadores, com famílias e problemas particulares; logo, é importante compreender os motivos pelos quais atuam, por vezes, de maneira violenta contra a população em situação de rua.

Conforme Mendonça e Honorato (2019), o policial, antes de vestir a farda e cumprir com suas obrigações, é um cidadão de “direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança de propriedade, direitos estes comuns aos cidadãos brasileiros, e aos que residem no Brasil.” (MENDONÇA; HONORÁTO, 2019, p. 39)

Numa recente pesquisa realizada pelo Centro de Pesquisas Aplicadas da Escola de Direito da FGV de São Paulo, e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em parceria com a SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública), num universo 21.101 policiais que se manifestaram voluntariamente, muitos informaram ter sido vítimas de violência em suas diversas formas. Segundo a pesquisa, 47,7% desses policiais, disseram já ter sido ameaçados de morte ou de sofrer violência física por pessoa condenada ou suspeita de atividade ilícita, 26,9%, disseram sofrer violência física durante o serviço, por pessoa condenada ou suspeita de atividade ilícita, e nesta última, 36,9% eram policiais militares. Houve aqueles que disseram ter sido baleados em serviço, num total de 3,3%. São dados informados por agentes de segurança pública, que não podem retratar a exata opinião de todos os policiais brasileiros, mas que são opiniões relevantes daqueles que são responsáveis em garantir a ordem pública, e que sofrem na pele as consequências desta difícil missão (LIMA, 2014, n.p.)

Minayo, Assis e Oliveira (2011), em uma pesquisa com policiais do Rio de Janeiro, averiguaram que os confrontos vividos por estes trabalhadores oferecem risco à sua saúde, como lesões físicas, traumas psicológicos e a morte.

Diante de todo o contexto retratado acima, é compreensível o tamanho do problema a ser enfrentado, bem como sua complexidade. De um lado, temos a população em situação de rua, que vive em condições desumanas e convive com o medo da violência, e necessita de proteção, assistência e segurança, assim como todos os cidadãos de direito; do outro, há os policiais que deveriam garantir a esta população segurança, agem ao contrário, mas que também são desassistidos e vivem em condições de trabalho precárias, correm risco de morte, gerando um grande estresse e tensão em suas ações. Conforme os autores, é urgente que se pense nas mudanças no sistema militar da polícia, e que se formem policiais mais humanizados e com melhores condições de trabalho.

Desta forma, ao pensar nas atribuições e contribuições do Serviço Social, também é necessário compreender os policiais como classe trabalhadora, que demanda a defesa de direitos, justiça e condições de trabalho adequadas. Assim, de acordo com o espaço de

atuação do profissional assistente social, se impõem temáticas que exigem debate e posicionamento político, sempre na defesa das políticas públicas e dos trabalhadores, nos mais diversos contextos.

3 Considerações finais

Ao desenvolver este trabalho foi possível aprofundar sobre o problema das pessoas em situação de rua no Brasil — resultado das desigualdades no país e na sociedade capitalista, reproduzidas historicamente.

O Serviço Social é uma profissão que tem um compromisso ético-político com a população vulnerável e a sociedade. Não há espaço na profissão para o conservadorismo, embora nestes tempos reacionários, pode-se observar ações desconexas com a profissão; é preciso estar alerta e não permitir que ações conservadoras e autoritárias se reinstalem no Serviço Social.

Isto posto, é fulcral modificar urgentemente o sistema de formação da Polícia Militar, para uma polícia mais humanizada no tratamento às pessoas em situação de rua. Sabe-se que o estresse, a depressão e, até mesmo, o suicídio estão presentes no trabalho diário do policial militar; convive com o medo, a perda de companheiros e ocorrências que podem acarretar estresse pós-traumático, o que gera problemas na sua vida pessoal e familiar. Logo, as mudanças necessárias precisam ocorrer tanto em relação ao tratamento que prestam ao público-alvo de suas ações quanto nas condições do seu trabalho, além da maneira como a própria política de segurança pública se organiza.

É preciso, também, que o Serviço Social tenha uma visão cuidadosa de ambos, tanto da população em situação de rua quanto dos policiais — enquanto trabalhadores à mercê do Estado; entretanto, é preciso denunciar e repudiar o abuso e a violência contra a população em situação de rua. Indicam-se estudos futuros para um maior aprofundamento sobre as contribuições do Serviço Social, no tocante à melhoria das condições de trabalho do policial militar no Brasil.

Referências

BALESTRELI, R.B. **Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios: um novo paradigma de segurança**. Salvador: UFBA, 2010.

BARROCO, M.L.S. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/Bfwfs35RRvrQbKwTX9DhnNc/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 02 ago. 2021.

BRASIL. Ministério do desenvolvimento social e combate à fome. **Rua: aprendendo a contar.** Pesquisa Nacional Sobre População em Situação de Rua. Brasília: MDS, 2009.

COIMBRA, C.M.B. Direitos humanos e criminalização da pobreza. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA E POBREZA: A SITUAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA AMÉRICA LATINA HOJE*, 1., 2006, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: UERJ, 2006. Disponível em: https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/174600/mod_resource/content/1/5.%20Direitos%20Humanos%20e%20Criminaliza%C3%A7%C3%A3o%20da%20Pobreza.pdf . Acesso em: 02 ago. 2021.

COSTA, A.P.M. **População em situação de rua: contextualização e caracterização.** Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2005.

IAMAMOTO, M.V. Serviço Social na cena contemporânea. Serviço Social, direitos sociais e competências profissionais. *In: CFESS (org.). Serviço social: direitos sociais e competências profissionais.* Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009.

KUNZ, G.S. HECKERT, A.L. CARVALHO, V. **Modos de vida da população em situação de rua: Inventando Táticas nas ruas de Vitória.** Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2014.

LIMA, R.S.de. Pesquisa inédita mostra que policiais querem reforma. **CPJA-FGV, [S.l.]**, 2014. Disponível em: <https://cpja.fgv.br/debate/pesquisa-inedita-mostra-policiais-querem-reforma>. Acesso em: 03 dez. 2020.

MEDEIROS, J.M.de. SVIERCOSKI, V. **O saber científico: TCC no Serviço Social.** 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020.

MEIRELES, G.A.de. **Serviço Social e questão Social: das origens a contemporaneidade.** 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2018.

MENDONÇA, K.R.M. HONORATO, W.W.E. **Atuação do assistente social na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro: uma reflexão da prática junto a família dos policiais vitimados.** Duque de Caxias: Universidade do Grande Rio, 2019.

MNPR. MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA. **Movimento nacional da população de rua: conhecer para lutar.** Brasília: MNPR, 2010. Disponível em: https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR_Cartilha_Direitos_Conhecer_para_lutar.pdf. Acesso em: 02 ago. 2021.

NOTA de Repúdio contraproposta de internação compulsória população em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro. **Plataforma brasileira de políticas de drogas, [S.l.]**, 2020. Disponível em: <https://pbpd.org.br/nota-de-repudio-contra-proposta-de-internacao-compulsoria-a-populacao-em-situacao-de-rua-na-cidade-do-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 06 jul. 2020.

OLIVEIRA, D.de. **História do Brasil:** política e econômica. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2012.

SILVA, M.L. da. **Mudanças Recentes no Mundo do Trabalho e o Fenômeno População em Situação de Rua 1995 – 2005.** Brasília: Universidade de Brasília - UNB, 2006.

SILVA, L.S. AGOSTINHO, L.O.V.de. A Fundamentalidade do direito ao espaço público e sua limitação em nome da segurança. *In:* ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 21., 2012, Uberlândia. **Anais** [...]. Uberlândia: CONPEDI; Universidade Federal de Uberlândia, 2012.

VERONEZE, R.T. **Pesquisa em Serviço Social:** dimensão constitutiva do trabalho do assistente social. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020.